

**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 47122
Fls 02 018

Ofício nº 048/2022/PGM

Vilhena/RO, 11 de março de 2022.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA 14/03/2022

HORA 07:14

Senhor Presidente,

Mariane Bellei

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.335 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 331.090,57 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 45

Projeto de Lei nº 6.336 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 46

Projeto de Lei nº 6.337 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 3.793.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 47

Projeto de Lei nº 6.338 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 27.529,45 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 48

Projeto de Lei nº 6.339 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 75.599,34 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 49

Projeto de Lei nº 6.340 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 350.993,27 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 50

Projeto de Lei nº 6.341 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 557.175,72 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 51

Projeto de Lei nº 6.342 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 673.760,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 52

Projeto de Lei nº 6.343 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 27.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 53

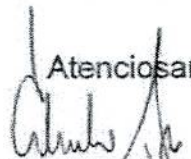
Projeto de Lei nº 6.344 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 570.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 54

Projeto de Lei nº 6.345 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 555.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 55

Projeto de Lei nº 6.346 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 91.467,50 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 56

Projeto de Lei nº 6.347 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 57

Atenciosamente.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 47122
Fis 03 218



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 47122
Fls 04 200

Projeto de Lei nº 6.337 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.793.000,00 (três milhões e setecentos e noventa e três mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMED, no reforço orçamentário visando o pagamento dos vencimentos e vantagens e obrigações patronais dos profissionais do magistério - FUNDEB. Os recursos ficaram nas contas correntes nºs 391-0 e 33.775-7 em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 11 de março de 2022.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 471/22
Fis 05

PROJETO DE LEI Nº 6.337 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$
3.793.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.793.000,00 (três milhões e setecentos e noventa e três mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07004 – FUNDEB

1236100732.079 – Manutenção do FUNDEB Profissionais da Educação – Ensino Fundamental

3190.11.00.00 30110042 Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 2.143.000,00
P. Civil

3191.13.00.00 30110042 Obrigações Patronais R\$ 420.000,00

1236100732.201 – Manutenção do FUNDEB Profissionais da Educação – E.J.A.

3190.11.00.00 30110042 Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 80.000,00
P. Civil

1236500732.080 – Manutenção do FUNDEB Profissionais da Educação Infantil

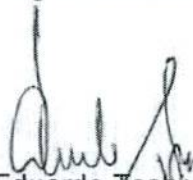
3190.11.00.00 30110042 Vencimentos e Vantagens Fixas – R\$ 950.000,00
P. Civil

3191.13.00.00 30110042 Obrigações Patronais R\$ 200.000,00

TOTAL..... R\$ 3.793.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº 570/2022/SEMED

Vilhena-RO, 02 de março de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

Vimos através do presente encaminhar os Processos de Alteração Orçamentária descritos abaixo:

Nº P.A.O	VALOR	JUSTIFICATIVA	CONTAS BANCÁRIAS
001/2022	R\$ 557.175,72	Superávit Financeiro	25.699-4 / 38.931-5
002/2022	R\$ 3.793.806,89	Superávit Financeiro	391-0 / 33.775-7
003/2022	R\$ 27.529,45	Superávit Financeiro	62.445-4
004/2022	R\$ 673.760,00	Superávit Financeiro	62.631-7 / 64.954-6
005/2022	R\$ 75.599,34	Superávit Financeiro	62.631-7 / 64.954-6

Os valores foram apurados pelo setor de contabilidade, conforme quadro abaixo.

Número C/C	Saldo existente em 31/12/2021	Retenções e/ou Restos a Pagar	Valor Utilizado	Saldo Disponível
Conta 25.699-4	R\$ 328.412,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 328.412,10
Conta 38.931-5	R\$ 228.763,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228.763,62
Conta 386-4	R\$ 147,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,55
Conta 391-0	R\$ 3.074.704,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.074.704,15
Conta 33.775-7	R\$ 828.053,46	R\$ 108.950,72	R\$ 0,00	R\$ 719.102,74
Conta 62.445-4	R\$ 27.529,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.529,45
Conta 62.631-7	R\$ 628.019,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 628.019,40
Conta 64.954-6	R\$ 124.881,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124.881,96

Em tempos solicitamos que para as ações a serem criadas através do projeto de alteração orçamentária a nº 004/2021, sejam dados nomes aos projetos conforme segue:

- 1160 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.
- 1179 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Informamos ainda que as aquisições dos itens objetos dos projeto 04 e 05 não ocorreram dentro do exercício de 2.021 devido a necessidade de autorização do órgão concedente dos convênios para alteração dos termos de compromisso.

Atenciosamente,


 Ricardo dos Santos Freitas
 CONTADOR


 Margarete Arruda S. Oliveira
 SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO